PROJUDI - Processo: 0023175-86.2025.8.16.0014 - Ref. mov. 81.1 - Assinado digitalmente por Pedro Cezar Alves:08785905950
10/08/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.o 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO Comarca de Londrina - PR Alex Canziani Silveira OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 110.904 Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matricula nº 55.688

DATA:- 02 de dezembro de 1.998.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 28 (vinte e oito), quadra nº 01 (um), medindo a área de 300,00 metros quadrados, situada no **"JARDIM SANTIAGO"**, nesta cidade, da subdivisão do lotes nºs. 338 e 339, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua Mario Giublin, com 10,00 metros de largura; de um lado, com a data nº 29, numa extensão de 30,00 metros; de outro lado, com a data nº 27, numa extensão de 30,00 metros; e aos fundos, com a data nº 09, numa largura de 10,00 metros".-
BENFEITORIAS:- Não Consta.-
PROPRIETÁRIOS:- **MANOEL VICENTE RAIA**, e sua mulher, OLGA ROSSOTI RAIA, casados, residentes e domiciliados em Santo Andre-SP, ele motorista, portador da CI.RG. sob nº 10.113.785-SP, ela do lar, portadora da CI.RG. sob nº 819.599-MT, inscritos no CPF/MF sob nº 041.971.949-00; **LUIZ VICENTE RAIA PEREIRA**, e sua mulher, ONÉLIA MARIA VITALI VICENTE, casados, residentes em Jussara-PR, ele lavrador, portador da CI.RG. sob nº 432.416-PR, ela do lar, portadora da CI.RG. sob nº 1.578.042-PR, inscritos no CPF/MF sob nº 001.893.019-20; **IZABEL RAYA FALCO**, e seu marido, EDUALDO FALCO, casados, residentes e domiciliados em Jussara-PR, ela do lar, portadora da CI.RG. sob nº 756.064-PR, ele do comércio, portador da CI.RG. sob nº 790.270-PR, inscritos no CPF/MF sob nº 086.883.119-00; **EULALIA VICENTE PEREIRA DOS SANTOS**, e seu marido, DIRCEU PEREIRA DOS SANTOS, casados, residentes e domiciliados em Cianorte-PR, ela do lar, portadora da CI.RG. sob nº 819.854-PR, ele do comércio, portador da CI.RG. sob nº 1.826.098-PR, inscritos no CPF/MF sob nº 237.857.809-15, todos brasileiros.-
REGISTROS ANTERIORES:- Transcrição nº 27.593 de 13.10.70; e, registros nºs 1/8.004 RG, de 13.12.78 e 2/8.004 RG de 10.12.79, em maior porção, todos deste Ofício, referentes a subdivisão dos lotes nºs. 338 e 339, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, acima aludido, subdivisão ou loteamento, com a denominação de ***JARDIM SANTIAGO***.-
DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 02116/98 datado de 06.11.98.-
ns#

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 02 de dezembro de 1.998.-

- Escrevente substituta -

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO ALEX CANZIANI SILVEIRA Oficial do Registro VERA M. C. SILVEIRA Escrevente Substituta Londrina - Paraná

Gráfica Lucimara - Fones: 329-3864 e 329-4024 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GXJTW-2DTX2-MY6HT-87NQK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTE5 3ABP3 3XE8E FTU8B

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: BIX2LHC5
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0023175-86.2025.8.16.0014 - Ref. mov. 81.1 - Assinado digitalmente por Pedro Cezar Alves:08785905950
10/08/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná n.o 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-8382
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO Comarca de Londrina - PR Alex Canziani Silveira OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 110.904 Ficha nº 2

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº **55.688**

Registro nº **1/55.688**
(VENDA E COMPRA)

DATA:- 02 de dezembro de 1.998.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 28 (vinte e oito), da quadra nº 01 (um), medindo a área de 300,00 m², situada no **JARDIM SANTIAGO**, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-
TRANSMITENTES:- **MANOEL VICENTE RAIA**, e sua mulher, OLGA ROSSOTI RAIA; **LUIZ VICENTE RAIA PEREIRA**, e sua mulher, ONÉLIA MARIA VITALI VICENTE; **IZABEL RAYA FALCO**, e seu marido, EDUALDO FALCO; **EULALIA VICENTE PEREIRA DOS SANTOS**, e seu marido, DIRCEU PEREIRA DOS SANTOS, todos já qualificados nesta matrícula, e no ato representados por seu bastante procurador substabelecido, DIRCEU PEREIRA DOS SANTOS, já qualificado, conforme procuração com substabelecimento lavrada às fls. nº 261, do livro nº 273-P, do 1º Tabelionato local.-
ADQUIRENTES:- **JOSÉ PIRES DA SILVA**, brasileiro, casado com **MARIA DE LOURDES SILVA E SILVA**, no regime de comunhão universal de bens, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI.RG. sob nº 1.176.126-PR e CPF/MF sob nº 188.485.169-04.-
TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.-
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública lavrada no Cartório Distrital de Guaravera, neste Município e Comarca, no livro nº 32-N, às fls. 192/194, em data de 01 de junho de 1995.-
VALOR:- R$1,00 (um real).-
REGISTROS ANTERIORES:- Transcrição nº 27.593, registros nºs 1/8.004 RG e 2/8.004, em maior porção, todos deste Ofício.-
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2, guia nº 98/012.657, pagou R$ 176,21 2% s/R$10.365,60, em 06.11.98, exp. e paga na PML, com desconto de 15%. Certidão de ônus deste Ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, dispensada a certidão municipal, conforme consta na aludida escritura.-
CONDIÇÕES:- As do título.-
D/VRC:- 3.285.-
ns#

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 02 de dezembro de 1.998.

- Escrevente Substituta -

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO ALEX CANZIANI SILVEIRA Oficial do Registro VERA M. C. SILVEIRA Escrevente Substituta Londrina - Paraná

Gráfica Lucimara - Fones: 329-3664 e 329-4024 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GXJTW-2DTX2-MY6HT-87NQK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTE5 3ABP3 3XE8E FTU8B

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: BIX2LHC5
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0023175-86.2025.8.16.0014 - Ref. mov. 81.1 - Assinado digitalmente por Pedro Cezar Alves:08785905950
10/08/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2° SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM 080085.2.0055688-67

Matrícula nº 55.688 - Ficha nº 3

AV.2/55.688 de 14 de outubro de 2025. Prenotação nº 398.377 de 30 de setembro de 2025.- **Averbação de Registro Contínuo**. Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12/05/2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05/10/2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31/12/1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 318/2023), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.3/55.688 de 14 de outubro de 2025. Prenotação nº 398.377 de 30 de setembro de 2025.- **Penhora**. Com Selo Digital nº SFRII.ZJpTP.RGr8w-3jJOf.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADOS: **ESPÓLIO DE JOSÉ PIRES DA SILVA**, e sua mulher **MARIA DE LOURDES SILVA E SILVA**, CPF 362.051.339-20, com as demais qualificações constantes nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA,** CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 27/09/2025, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0023175-86.2025.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa**. VALOR: R$6.769,32 (seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 26.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 33.030. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: ***Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".*** EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R$107,48. Funrejus 0,2% R$13,54 (A PAGAR). (rc/ums)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GXJTW-2DTX2-MY6HT-87NQK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTE5 3ABP3 3XE8E FTU8B

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: BIX2LHC5
Consulta disponível por 30 dias